



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Prefeito, por meio do setor competente, providencie o conserto e o reassentamento das lajotas da Rua General Osório, no Bairro Jardim América, em frente à Igreja Internacional da Graça de Deus, tendo em vista o deslocamento e a irregularidade do calçamento no local.

Rio do Sul, 23 de janeiro de 2026.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]



ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>